



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/08/2024.

Às catorze horas e catorze minutos do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de webconferência no endereço [meet.google.com/pwd-voyg-jct](https://meet.google.com/pwd-voyg-jct), teve início a 144ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação enviada anteriormente, sob a presidência do Prof. Douglas Sathler dos Reis e contando com a presença dos membros do Congrad: Ana Cristina Pereira Lage (vice-presidente do Congrad), Fernando Oliveira Gonçalves (Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico), Laércio Alves Costa (Diretor de Graduação do Campus Mucuri) e os coordenadores de curso: Alessandro Nicoli (Agronomia - Ica), Alex Joaquim Choupina Andrade Silva (Engenharia de Minas), Beni Trojbcz (BCH), Christiane Corrêa Rodrigues Cimini (FAMMUC-UFVJM), Clodoaldo Teodosio Santana da Silva (Matemática), Daisy de Rezende Figueiredo Fernandes (Enfermagem), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Danilo Fonseca Leonel (Educação Física - Bacharelado), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Debora Fernandes De Melo Vitorino (Fisioterapia), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Edimilson Eduardo Da Silva (Administração), Elayne de Moura Braga (Pedagogia), Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli (Engenharia de Materiais), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Hugo Rodrigues de Araujo (Turismo), Jakelyne Viana Coelho (Ciência e Tecnologia-Mucuri), João Paulo de Mesquita (Química), Leandro Ribeiro Palhares (Educação Física - Licenciatura), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Ciência e Tecnologia - Janaúba), Luciana Lopes dos Santos (História), Luciano Soares Pedroso (Licenciatura em Educação do Campo - FIH), Ludmila Couto Gomes Passeti (Zootecnia-Ica), Luisa Andrade Gomes Godoy (Letras), Mara Lúcia Ramalho (Pedagogia EaD), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Campus JK), Marília Cristina Sola (Medicina Veterinária), Nayla Alves Costa (Medicina), Patrick Alves Vizzotto (Física DEAD), Rafael Lopes de Souza (Engenharia Física), Raquel Cristina Lucas Mota (Serviço Social), Ricardo Luis dos Reis (Ciência e Tecnologia - Diamantina), Salvador Soares (Ciências Contábeis), Simone Gomes Dias de Oliveira (Odontologia), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Thaís de Fátima Araújo Silva (Engenharia Elétrica), Thiago Henrique Lara Pinto (Engenharia Mecânica), Thiago Marques Mandarin (Ciências Econômicas), Ulisses Barros de Abreu Maia (Engenharia de Alimentos) e Valéria Gomes de Almeida (Farmácia). A sessão também foi transmitida ao público ouvinte. Não houve representação dos discentes nesta sessão. Não compareceram os membros representantes dos técnicos administrativos, tendo em vista o fim do mandato das representantes, conforme a Portaria Prograd nº 30, de 13 de novembro de 2020. O Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião agradecendo a participação de todos e iniciando com os seguintes **INFORMES**: 1- Férias do pró-reitor na 1ª quinzena de setembro. 2- Encerramento das inscrições da SASI com resultado positivo, devido às ações de divulgação do processo. 3- A vice-presidente do Congrad Após, procedeu-se à **APROVAÇÃO DE ATAS**: - Ata da 142ª reunião do Congrad, realizada em 03/07/2024. - Ata da 143ª reunião do Congrad, realizada em 05/08/2024. Após votação em bloco, as duas atas foram aprovadas por ampla maioria, com nove abstenções. Em seguida, passou-se aos seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA**: **Item 1** - Processo SEI 23086.008913/2024-52 - Equivalência entre UC's. Aprovado por ampla maioria, com duas abstenções. **Item 2** - Processo SEI 23086.007303/2023-51 - Equivalência entre UC's. Aprovado por ampla maioria, com duas abstenções. **Item 3** - Processo SEI 23086.008642/2024-35 - Retificação de notas. Aprovado por ampla maioria, com quatro abstenções. **Item 4** - Processo SEI 23086.014480/2022-11 - Reformulação do PPC Agronomia - Campus Unai. Aprovado por unanimidade. **Item 5** - Processo SEI 23086.001534/2023-51 Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. O Presidente da sessão fez uma explanação sobre o assunto e após ampla discussão da proposta do regulamento, os membros aprovaram as seguintes **alterações**: **Art. 9º- §3º**

O Calendário Acadêmico anual deverá ser publicado com antecedência mínima de um ano. §4º O Calendário Acadêmico deverá ser encaminhado pela Prograd para apreciação na primeira reunião ordinária CONGRAD do segundo semestre letivo do ano que antecede à sua publicação. Aprovado por unanimidade. **Art. 16- §5º** As coordenações que identificarem a necessidade de ampliar o percentual de vagas ofertadas para o PEC-G ou qualquer limitação de ordem logística ou pedagógica na capacidade do curso em ofertar vagas remanescentes para o PEC-G, deverão discutir a situação nos seus respectivos Colegiados de Cursos e encaminhar um parecer à Prograd. Aprovado por unanimidade. **Art. 33.** O estágio poderá ser aproveitado, nos termos deste regulamento, mediante análise e aprovação do Colegiado de curso. **Art. 34.** As Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC) não são passíveis de aproveitamento, exceto nos casos de migração dos estudantes por conta de alterações no PPC e transferência interna ou ingresso em novo curso para cursos de graduação com habilitação idêntica. **Art. 35.** Os Componentes Curriculares relativos à elaboração do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) não serão passíveis de aproveitamento, exceto nos casos de migração dos estudantes por conta de alterações no PPC e transferência interna para cursos de graduação com habilitação idêntica ou novo ingresso no mesmo curso, se aprovadas pelo colegiado de curso. Aprovado por ampla maioria, com apenas uma abstenção. **Art. 56. §1º** Todas as unidades curriculares obrigatórias sob responsabilidade de um Departamento ou órgão equivalente devem ser ofertadas semestralmente, ou anualmente no caso de cursos anuais, com exceção dos cursos EaD que possuem oferta regida por editais específicos. Aprovado por unanimidade. **Art. 57.** O Colegiado de Curso, a partir da solicitação do docente, de forma excepcional, (...) Aprovado por ampla maioria, com duas abstenções. Expirado o tempo de duração da reunião, a discussão do Item 5 foi interrompido, para ser retomado em uma reunião a ser agendada posteriormente. O Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:00 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 19 de agosto de 2024.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

DOUGLAS SATHLER DOS REIS

Secretária Executiva

Presidente do

CONGRAD

Prograd/UFVJM

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 03/10/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 03/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1558697** e o código CRC **074155B3**.

